**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
Comissão de Concursos e PSS da ESEBA
R. Adutora São Pedro, 40, 3º Andar, Sala 1N340 - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3218-2903 - concurpss@eseba.ufu.br

**INFORME**

Processo nº 23117.050177/2022-69

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**ESEBA – ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UFU**

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO
EDITAL PROGEP N° 94/2022

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA DE ARTE/ DANÇA

Ponto Sorteado: III - O ensino e a aprendizagem de dança em suas possibilidades de interlocução com outras modalidades artísticas e distintos campos curriculares.

A prova consiste na elaboração de uma dissertação versando sobre o ponto sorteado. O ponto sorteado é o de nº 3, acima já indicado. Por se tratar de um texto dissertativo, deve conter estruturação básica apresentando introdução, desenvolvimento e conclusão, de forma concatenada e coerente. É necessária a demonstração pelo candidato de domínio teórico sobre os itens que compuseram o ponto sorteado, com conceituação adequada e fundamentação clara acerca de cada um deles.

É também necessária a demonstração que o candidato é dotado de organização para a concepção do texto, devendo adotar planejamento adequado para sua elaboração, em se considerando os tópicos a serem abordados e a quantidade de laudas disponíveis para a realização da atividade proposta.

Em se considerando que o tema a ser seguido é aquele constante do ponto sorteado, imprescindível para o ideal desenvolvimento da dissertação sejam abordadas questões relevantes ao tema, a saber:

- Breve histórico do ensino e aprendizagem da dança no Brasil.
- Articulação, problematização da dança em interfaces com outras modalidades artísticas.
- Articulação, problematização da dança em interfaces com distintos campos do conhecimento.
- Apresentação da dança como campo autônomo do conhecimento mesmo em diálogo com áreas e temas diversos.
- Relacionar teoria e prática de modo aprofundado e transversal ao texto apresentado.
- Demostrar domínio da bibliografia utilizada e uso atualizado das discussões e problematizações do ensino e da aprendizagem em dança.

Inclusive, não se esperando a abordagem acidental, parcial ou incompleta.

Importante ainda que na dissertação possa ser vislumbrada uma argumentação consistente, com formulação de raciocínios corretos sobre os institutos constantes do ponto sorteado e utilização da bibliografia indicada pelo edital. Ainda, indispensável a demonstração de habilidade para produção de texto de boa qualidade, com emprego de padrões da língua culta, ortografia impecável e domínio das regras técnicas do idioma pátrio.

---

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Gois de Araújo**, **Presidente**, em 30/01/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4225352** e o código CRC **293C3E4B**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.050177/2022-69 SEI nº 4225352